



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Campinas, 13 de junho de 2023.

Prezado Senhor

Ricardo Bacci Acunha

DD. Gerente Geral UN no Brasil – Banco do Brasil Universidade

Considerando todo o ocorrido entre os dias 06 e 09 de junho do corrente ano, em que:

- a) No prazo previsto, a UNICAMP transferiu para o Banco do Brasil os recursos necessários para o pagamento da folha de seus servidores;
- b) Ocorreu um grande atraso nos créditos dos salários dos servidores correntistas do Banco, cujo problema começou a ser resolvido à meia noite do dia 06/06/2023;
- c) O Banco do Brasil não disponibilizou os créditos em contas correntes dos servidores com portabilidade para outras instituições bancárias no dia 06/06/23, o que só veio a ocorrer no dia 09/06/23, sexta-feira, ou seja, com três dias de atraso;
- d) Que esses fatos ensejaram a propositura de uma Ação Civil Pública pelo Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP contra a Universidade e o Banco do Brasil, com pedido de bloqueio de ativos financeiros até o pagamento dos vencimentos em atraso corrigidos e acrescidos de juros;
- e) Que a Universidade tem sido questionada por seus servidores sobre o ressarcimento dos prejuízos suportados e sobre a aplicação de multa por atraso no pagamento do salário.

Isso posto, necessário os seguintes esclarecimentos por parte desta instituição:

- 1) Em que consistiram as “intercorrências no sistema de pagamento de fornecedores e salários” no dia 06 de junho, relatada pelo Banco do Brasil?
- 2) Já houve abertura de procedimento interno para apuração de responsabilidades?
- 3) Há risco de que intercorrências deste tipo voltem a ocorrer nos próximos pagamentos da folha de servidores da UNICAMP? Quais medidas de segurança o Banco está adotando para evitar que isso se repita?
- 4) Quais providências o Banco do Brasil adotará para ressarcir os servidores da UNICAMP dos prejuízos por eles suportados?

A Unicamp necessita o detalhamento desses procedimentos. Solicitamos que estas questões sejam respondidas com a maior brevidade possível para que possamos informar a comunidade universitária.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner

Chefe de Gabinete

Reitoria da Universidade Estadual de Campinas

Gabinete do Reitor

Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Rua da Reitoria s/n – CEP: 13083-872 – Campinas, SP, Brasil

Telefone: + 55 19 3521-4720

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MONTAGNER, CHEFE DE GABINETE**, em 13/06/2023, às 08:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3EA8EC35 4E1A409E BA4CD6AA 4445F544

